

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil
Área: Direitos Humanos

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues
Colaboração: Maria Célia Orlato Selem
Maria Nazaré Tavares Zenaide

Aula 4 - Conhecendo a situação dos Direitos Humanos no Brasil

A efetiva implementação dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, requer a imediata aprovação de uma lei de responsabilidade social que vincule a administração pública a metas de implementação de políticas públicas nessas áreas. Aprovar essa nova lei é criar uma política de Estado que permita avançar de forma sustentável e permanente na redução das desigualdades sociais¹

Conhecer a situação dos direitos humanos no Brasil é uma tarefa complexa e primordial, em especial para aqueles que se dedicam à defesa e promoção destes direitos.

Apresentaremos nesta aula um breve relato acerca desses direitos em nosso País, tendo como base o *Relatório sobre os Direitos Humanos no Brasil 2005*, publicado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos², em dezembro de 2005.

O Brasil, embora tenha ratificado as principais convenções internacionais relativas aos direitos humanos, está longe de garantir integralmente o que diz o marco legal. Entre as principais violações dos direitos humanos fundamentais, ainda registram-se a pobreza e as desigualdades.

¹ Trecho da Carta Compromisso de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos na X Conferência Nacional de Direitos Humanos, Brasília – 2006

² A Rede Social de Justiça e Direitos, que reúne um conjunto de organizações de defesa dos direitos humanos, desde o ano 2000 vem publicando anualmente o Relatório sobre os Direitos Humanos no Brasil. Estes relatórios podem ser uma importante ferramenta que pode auxiliar as organizações governamentais e não governamentais, e em especial os Conselhos dos Direitos Humanos para auxiliar a definição de ações prioritárias de combate às violações e de defesa dos direitos humanos. Site: www.social.org.br

Segundo o Relatório 2005, o Brasil permanece apresentando um triste panorama de violações dos direitos fundamentais, apesar do fortalecimento das cobranças, por parte dos movimentos populares, pelo direito à terra, à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia e justiça social.

Houve um grande aumento no número de mortos na violência urbana, um déficit de moradias, crianças indígenas morrendo de subnutrição e trabalhadores em canaviais morrendo de trabalhar para produzirem 10 toneladas de cana por dia e garantir, com isso, sua cesta básica.

As metas estabelecidas para o período 2003/2006 no Plano Nacional de Reforma Agrária foram: assentamento de 400 mil novas famílias; regularização de posse de 500 mil famílias; crédito fundiário para 127,5 mil famílias; recuperação da capacidade produtiva e viabilidade econômica dos atuais assentamentos; cadastramento georeferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais. Mas os compromissos firmados com os movimentos sociais não foram cumpridos ou foram cumpridos apenas parcialmente.

O ano de 2005 foi marcado pela violência no campo. Até o final de agosto, a Comissão Pastoral da Terra registrou 28 assassinatos. Em igual período de 2004 ocorreram 27 mortes. Nos últimos 33 anos, o estado do Pará teve 772 casos de assassinatos de trabalhadores rurais e de pessoas que os apoiavam. Somente em três casos houve o julgamento de mandantes dos crimes. Um dos casos emblemáticos de violência e impunidade é o assassinato da Irmã Dorothy, da Pastoral da Terra, que em função de sua luta foi assassinada a tiros por pistoleiros do Pará.

No caso dos povos indígenas, o quadro permanece preocupante, especialmente em relação ao povo Guarani-Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, onde são registradas todas as formas de violência perpetradas contra as comunidades indígenas. Segundo o Conselho Indigenista Missionário, ali estão consolidadas as características clássicas de etnocídio. Foram registrados 44 casos de morte de crianças de 0 a 3 anos de idade – sempre por desnutrição –, sendo 31 casos referentes ao Mato Grosso do Sul. As idades variam de 12 a 53 anos, mas, mais da metade dos suicídios são registrados em adolescentes de 12 a 18 anos. E a totalidade dos casos ocorreu no povo Guarani-Kaiowá. Ao todo, ocorreram 33 assassinatos de indígenas, sendo 23 deles em Mato Grosso do Sul, além de 22 casos de tentativas de assassinato e 12 indígenas ameaçados de morte.

No Espírito Santo os conflitos fundiários envolvendo índios Tupinikim e Guarani e a multinacional Aracruz Celulose, no município de Aracruz, ES, seguem aguardando uma solução por parte do Governo Federal sobre as terras que pertencem ao patrimônio da União e devem ser destinadas à posse exclusiva e permanente dos povos indígenas Tupinikim e Guarani, como determina a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário.. Embora essas terras tenham sido identificadas pela FUNAI, a conivência do governo brasileiro, desde 1967, impede o usufruto dos direitos da população indígena na região.

Sobre o trabalho escravo, de 1995 a novembro de 2005, cerca de 16.500 trabalhadores escravos foram libertados no Brasil. Apenas em 2005 foram 3.285 empregados libertados, 119 fazendas fiscalizadas, 56 operações do Grupo Móvel e R\$ 6.257.566,40 pagos em indenizações. Pesquisadores sobre o tema e representantes do Ministério do Trabalho concordam que o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo foi um avanço na política governamental em relação ao problema do contingente de mão-de-obra escrava existente no País.

A violência policial nas metrópoles é outro tema presente destacado pelo Relatório 2005. Segundo a coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Cândido Mendes, Silvia Ramos, mesmo tomando apenas três estados brasileiros – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais –, e comparando com padrões de polícias reconhecidamente violentas, como África do Sul e Estados Unidos, revela-se um padrão de uso de força letal fora de qualquer proporção aceitável. As polícias do RJ, de SP e MG mataram quase cinco vezes mais civis do que todas as polícias de todos os estados norte-americanos juntos. Os acontecimentos recentes no Estado de São Paulo, são um exemplo gritante desta situação.

Sobre o desemprego no Brasil, artigo do professor Marcio Pochmann, do Instituto de Economia da Unicamp, mostra que, atualmente, este transformou-se num fenômeno complexo e bem heterogêneo, atingindo de forma generalizada a praticamente todos os segmentos sociais, inclusive as camadas de maior escolaridade e profissionais com experiências em níveis hierárquicos superiores e em altos escalões de remuneração. Pode-se concluir, portanto, que não há mais estratos sociais imunes ao desemprego no Brasil.

A pesquisa sobre a violência contra a mulher no Brasil apresenta dados alarmantes. “O índice de uma mulher espancada a cada 15 segundos no Brasil ainda oculta parte da real extensão do problema. O mesmo pode-se dizer sobre as demais expressões da violência contra a mulher que foram investigadas, as quais apontaram índices igualmente obscenos: a cada 15 segundos uma brasileira é impedida de sair de casa, também a cada 15 segundos outra é forçada a ter relações sexuais contra sua vontade, a cada 9 segundos outra é ofendida em sua conduta sexual ou por seu desempenho no trabalho doméstico ou remunerado”, escrevem Gustavo Venturi e Marisol Recamán.³ Embora a violência contra as mulheres seja praticada de forma indistinta, em 2006, até meados de maio, em Pernambuco, 161 mulheres haviam sido assassinadas, o que provocou a criação de uma Câmara Integrada de Enfrentamento à Violência contra a Mulher composta pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP), a Secretaria de Estado de Defesa Social e as polícias Militar, Civil e Científica de Pernambuco, após grandes manifestações de rua dos movimentos feministas e de direitos humanos no Estado.

³ A integra do artigo “As mulheres brasileiras no início do século 21” de Gustavo Venturi e Marisol Recamán, publicado no Relatório sobre os Direitos Humanos no Brasil pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, acesse o link: http://www.fpabramo.org.br/noticias/artigo_gustavo_marisol.htm

Segundo o relator nacional para os Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural, Flávio Valente, apesar dos avanços, a pobreza, a fome e as violações ao direito humano à alimentação adequada continuam sendo um enorme desafio a ser transposto pela sociedade brasileira, especialmente em relação aos povos indígenas, quilombolas, afrodescendentes, às populações acampadas, assentadas, aos sem teto, em situação de rua e aos que sobrevivem dos lixões. Ainda são milhões de famílias que, mesmo recebendo uma complementação de renda regular, não conseguem se inserir de forma sustentável no processo produtivo, com a possibilidade de garantir de forma digna a alimentação para si e para os familiares.

Em relação à política ambiental, destaca-se o caso da Amazônia, com uma dinâmica destrutiva de ocupação mantida por décadas.

O Brasil é o país da América Latina que tem a maior proporção de pessoas sem acesso a água potável na zona rural. Em 1990, o índice brasileiro estava em 55%, no mesmo patamar do mexicano (54%) e do equatoriano (54%). Mas nos 12 anos seguintes a taxa do Brasil subiu discretos três pontos percentuais e chegou a 58% em 2002, a pior da América Latina. Em contrapartida, cerca de 40% da água que se produz no país se perde. Em 2002, dos mais de 12 trilhões de litros produzidos, cerca de 4,8 trilhões não chegaram a seu destino final ou não foram contabilizados.⁴

Direito à Educação – apesar da garantia do acesso escolar chegar a atingir índices muito favoráveis, destaca-se a péssima qualidade do ensino no Brasil que compromete gerações inteiras violadas no seu direito à educação de qualidade. Outra grande dificuldade apresentada é em relação ao direito à educação infantil. A proposta do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) exclui parte da educação infantil – creches para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos -, o que impacta de forma negativa a vida das crianças, excluídas do acesso à educação, e de suas mães, sobretudo mulheres de baixa renda. No novo fundo ainda há um retrocesso sobre a definição do Custo Aluno Qualidade – o valor que deve ser repassado por aluno para garantir uma educação de qualidade.

A discussão sobre os direitos humanos em nosso País não pode ignorar as opções econômicas. As escolhas entre direitos sociais e superávit são frutos também de opções econômicas. “A economia no campo dos direitos humanos é chave porque dela depende o desdobramento da cidadania social”.⁵

Finalmente, vale lembrar que a garantia e promoção dos direitos humanos e o combate às violações se efetivam também por meio de um orçamento público justo, que priorize os direitos sociais e viabilize as ações e as políticas. Há um abismo entre o que está garantido nos tratados internacionais ratificados, na constituição, nas leis como o ECA e a realidade vivenciada nas periferias das cidades e no meio rural, nas ruas e no interior das casas, nas grandes e nas

⁴ Fonte: Pnud

⁵ Informe sobre a governabilidade democrática e o desenvolvimento humano - <http://www.pnud.org.br/democracia/documentos/PK.resumo.pdf>

pequenas cidades. Por exemplo, o ECA diz que criança e adolescente são prioridade absoluta, entretanto, o orçamento público nos diz o contrário. Em 1995 o valor do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente e da Subsecretaria de Promoção à Criança e ao Adolescente era de R\$256 milhões, caiu em 2005 para de R\$2,5 milhões, e após uma batalha imensa do CONANDA, talvez chegue a R\$ 13 milhões em 2006. Projetos, como o disque 100, o Brasil sem Homofobia, o Programa Nacional de Proteção dos Defensores(as) de DH, a Campanha Contra Tortura, por exemplo, necessitam de orçamentos que garantam efetivamente sua execução, sob o risco de ficarem apenas no papel.⁶

Apesar do quadro de violações relatado, o País alcançou alguns avanços que merecem ser registrados, por exemplo, a boa notícia sobre a redução do trabalho infantil amplamente noticiado nos primeiros meses de 2006; a diminuição da desnutrição e mortalidade infantil, e o aumento da expectativa de vida da população, entre outras conquistas no campo dos direitos humanos.

- Praticando:** Conhecer a realidade dos segmentos de atuação prioritária dos conselhos é fundamental, pois ajudará na deliberação de políticas e a definição de ações prioritárias para a garantia de direitos e combate às violações. É uma tarefa de todos os conselhos nos níveis nacional, distrital, estaduais e municipais.
- 1) Você conhece a situação dos direitos humanos no seu estado e município?
 - 2) Quais são as principais violações dos direitos humanos em seu estado e município?
 - 3) O conselho tem discutido ações para enfrentar estas violações?
 - 4) Quais têm sido as principais ações indicadas pelos conselhos e fóruns para enfrentar estas violações?

Referências bibliográficas

⁶ Fonte: http://www.mndh.org.br/sub_boletim.htm

Relatório Direitos Humanos no Brasil 2005 - Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Artigos e informações dos sites:

Conselho Indigenista Missionária - <http://www.cimi.org.br>

Comissão Pastoral da Terra - <http://www.cptnac.com.br>

Movimento de Educação de Base -

<http://www.meb.org.br/noticias/direitoshumanos2>

Links interessantes

Artigo “As mulheres brasileiras no início do século 21” de Gustavo Venturi e Marisol Recamán, publicado no Relatório sobre os Direitos Humanos no Brasil pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos -

http://www.fpabramo.org.br/noticias/artigo_gustavo_marisol.htm

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - www.mst.org.br

Comissão Pastoral da Terra - www.cptnac.com.br

MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) - www.mabnacional.org.br

SOF (Sempreviva Organização Feminista) - www.sof.org.br

Fase - www.fase.org.br

Marcha Mundial das Mulheres - www.sof.org.br/marchamulheres/index.htm

Fórum Social Brasileiro - www.fsb.org.br

Oxfam Internacional –

www.oxfam.org.br

Movimento Nacional de Direitos Humanos - www.mndh.org.br

Organização Internacional do Trabalho - www.oitbrasil.org.br

Renap (Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares) -

www.cidadanet.org.br/renap

Conselho Missionário Indigenista - www.cimi.org.br

Brasil de Fato - www.brasildefato.com.br

Sem Fronteiras - www.semfronteirasweb.com.br

Caros Amigos - www.carosamigos.com.br

Abong (Associação Brasileira de Ongs) - www.abong.org.br

Cejil (Centro Pela Justiça e o Direito Internacional) - www.cejil.org

Ordem dos Advogados do Brasil - www.oab.org.br

Dhnet Rede de Direitos Humanos e Cultura - www.dhnet.org.br

Ação Educativa - www.acaoeducativa.org

ASPTA (Assessoria em Projetos de Tecnologia Alternativa) - www.aspta.org.br

Cfemea (Centro Feminista de Estudos e Assessoria) - www.cfemea.org.br

Inesc (Instituto de Estudos Sócio-Econômicos) - www.inesc.org.br

Imagens Humanas - Fotógrafo João Roberto Ripper - www.imagenshumanas.com